



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 08, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do processo seletivo simplificado realizado por esta Prefeitura, previsto pelo Edital nº01/2024, homologado em 22/01/2024, exclusivamente para a vaga de *Técnico em Enfermagem*.

Paulo Zille Neto, Prefeito Municipal de Monjolos/MG, no uso das atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 92, inciso I da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a cláusula IX, item 4 do Edital nº 01/2024.

CONSIDERANDO que não houve inscrições para a vaga de Técnico de Laboratório em Análises Clínicas;

CONSIDERANDO ser necessária à Manutenção e Desenvolvimento da *Saúde Pública*, que é um serviço público **inadiável** e essencial;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, com base na cláusula IX, item 4 do Edital nº 01/2024, pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir de 22 de janeiro de 2025, o prazo de validade do processo seletivo simplificado realizado por esta Prefeitura, exclusivamente para a vaga de Técnico em Enfermagem.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monjolos/MG, 21 de janeiro de 2025.

Paulo Zille Neto
Prefeito Municipal